



RESCISÃO

EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 000011/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 000019/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 000011/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 000019/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E A EMPRESA CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES LTDA

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I nº 336487 SSP/ES, resolve através do presente, **EXTINGUIR UNILATERALMENTE AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000035/2025, Nº000011/2025 e Nº 000019/2025**, firmado com a empresa **CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.201.197/0001-06, estabelecida na Rua Jose Alcantara Bourguignon, nº 90, Quiosq 10 Subsl Subsolo, bairro Muquicaba, Guarapapi - ES, CEP: 29.215-450, tendo por seu representante legal, o Sr. **CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES**, portador do CPF sob nº 732.708.817-20, conforme Cláusula Décima das Atas de Registro de Preços nº 000035/2025, nº 000011/2025 e nº 000019/2025, e com fundamento no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA EXTINÇÃO - O presente termo tem por objeto a extinção unilateral das Atas de Registro de Preços nº 000035/2025, nº 000011/2025 e nº 000019/2025 a partir da publicação do ato, referente à **AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃOS DA REGIÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025**, conforme protocolo GED nº 4976/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- A extinção unilateral em questão encontra amparo no disposto no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima das Atas de Registro de Preços nº 000035/2025, nº 000011/2025 e nº 000019/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - A extinção das Atas de Registro de Preços nº 000035/2025, nº 000011/2025 e nº 000019/2025 foi feita por ato **UNILATERAL** do Município de Venda Nova do Imigrante segundo o dispositivo retro mencionado, respeitada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

RESCISÃO

CLÁUSULA QUARTA- DAS SANÇÕES - A presente extinção unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência das Atas de Registro de Preços, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta extinção contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA- DO DISTRATO - Por força do presente ato, esta Municipalidade dá por extintas as Atas de Registro de Preços nº 000035/2025, nº 000011/2025 e nº 000019/2025 de que trata a cláusula primeira.

Venda Nova do Imigrante, 13 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito

Ata nº 000035/2025

Última atualização 05/05/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico



 Entrar

Vigência: de 30/04/2025 a 30/04/2026

Id ata PNCP: 31723497000108-1-000024/2025-000001 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000024/2025](#)

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISICAO DE CAFE EM PO E EM GRAOS DA REGIAO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
ATA DE REGISTRO DE PRECOS 00035 2025 - CLAUDIO LUI	05/05/2025
ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARTICIPATIVA 0000111 20	05/05/2025
ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARTICIPATIVA 000019 202	05/05/2025
PORTARIA 4070 2025 - CLAUDIO BAPTISTA GOMES	14/05/2025
EXTINCAO UNILATERAL ATAS 35 2025 11 2025 19 2025 C	16/06/2025

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.